



## MUNICÍPIO DE XAVANTINA, SC



### PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Xavantina, SC, senhor **MAURO JUNES POLETTO**, no uso de suas atribuições legais.

Torna público o primeiro Adendo ao Edital de Concurso Público nº 001/2014, de 22 de outubro de 2014.

1. A descrição das atribuições do cargo de Enfermeiro, previstas no Anexo II do Edital de Concurso Público nº 001/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Cargo: **Enfermeiro**

1. Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.
2. Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição;
3. Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas,  
para determinar a assistência a ser prestada pela equipe;
4. Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras;
5. Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para  
manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança;
6. Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes;
7. Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência;
8. Executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica;
9. Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade;
10. Fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc.;
11. Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;

” (NR)



## MUNICÍPIO DE XAVANTINA, SC



“ Cargo: **Enfermeiro**

” (NR)

12. Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho;
13. Providenciar o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos;
14. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato, definidos em Decreto;
15. Identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Edital.

Prefeitura Municipal de Xavantina, SC, 14 de novembro de 2014.

**MAURO JUNES POLETTO**  
Prefeito Municipal